PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201/15

Considerando que o Art. 5º da Constituição Federal/88 assegura o direito à segurança a todos sem distinção de qualquer natureza;

considerando que a localidade do Dois de Julho é um ambiente com um grande contingente comercial e que por conta disso existe um enorme fluxo de pessoas transitando pela região para fazer compra e vendas de produtos;

considerando que a região é no centro da cidade, local que naturalmente necessita de uma maior atenção para a segurança, já que concentra uma diversidade muito grande de pessoas, deixando-as susceptíveis aos variados riscos;

considerando que o Dois de Julho está passando por intervenções da Prefeitura para revitalizar o ambiente e que se torna essencial contemplá-lo com um aumento do contingente policial para preservar tanto o comércio quanto os residentes do lugar;

considerando que o projeto visa, sobretudo, levar segurança a todos e principalmente assegurar que as transformações que o Dois de Julho passará nos próximos meses torne-o um ponto de referencial turístico para o centro da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de uma base fixa e aumento efetivo da Polícia Militar no Largo Dois de Julho.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

GERALDO JÚNIOR